



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 025/2018.

Procedimento Licitatório nº 006/2018.

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Interessado: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Domingos Pereira Neto

Pregoeiro

AUTUAÇÃO

Ao oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de 2018, nesta cidade de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

Domingos Pereira Neto

Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Santo Antônio dos Milagres, (PI), 08 de Fevereiro de 2018.

Ofício s/n /2018

AO GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Senhor Prefeito,

Segue anexa, especificações para a Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias para providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93 e lei 10.520/02, para fornecimento no exercício financeiro de 2018.

O pagamento será com recursos oriundos de dotações do Tesouro Municipal, repassados pelo Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento,

Ivanilson Barbosa Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal da Cidade de Santo Antônio dos Milagres.

Estado do Piauí.

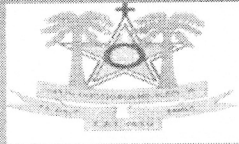


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL HIGIENICO E DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNI	V TOTAL
1	Água sanitária cx c/ 12 de 1.000 ml	CX	200	R\$38,38	R\$ 7.676,00
2	Amaciante liquido, cx c/ 12 de 1000 ml.	CX	50	R\$46,96	R\$ 2.348,00
3	Avental de plástico.	UND	100	R\$9,92	R\$ 992,00
4	Balde de plástico 10 litros.	UND	150	R\$16,71	R\$ 2.506,50
5	Balde de plástico 15 litros.	UND	100	R\$19,99	R\$ 1.999,00
6	Balde de plástico 20 litros	UND	100	R\$32,89	R\$ 3.289,00
7	Bacia plástica pequena 10 litros	UND	120	R\$13,20	R\$ 1.584,00
8	Bacia plástica grande 20 litros	UND	100	R\$21,45	R\$ 2.145,00
9	Bandeja de aluminio 20 litros	UND	100	R\$39,31	R\$ 3.931,00
10	Cesto telado para lixo, capacidade de 8,5 litros	UND	100	R\$13,20	R\$ 1.320,00
11	Copo descartável acrilico transp/color 200ml c/10	PCT	100	R\$14,24	R\$ 1.424,00
12	Copo descartável p/água 180ml c/100 und. CX C/ 25 PCT	CX	200	R\$92,37	R\$ 18.474,00
13	Copo descartável p/café 50ml c/ 100 und. CX C/ 50 PCT	CX	200	R\$125,23	R\$ 25.046,00
14	Desinfetante líquido cx c/ 12 de 1.000ml	CX	250	R\$37,67	R\$ 9.417,50
15	Detergente liquido cx c/ 24 de 500ml.	CX	250	R\$49,41	R\$ 12.352,50
16	Desodorizador de ar, 400ml, caixa c/12 frasco	CX	40	R\$132,03	R\$ 5.281,20
17	Deposito de plástico grande para colher	UND	40	R\$49,41	R\$ 1.976,40
18	Esponja de aço, pacote com 08 unidades.	UND	100	R\$4,93	R\$ 493,00
19	Esponja dupla face	UND	100	R\$1,63	R\$ 163,00
20	Filtro de cerâmica com 04 velas	UND	20	R\$65,94	R\$ 1.318,80
21	Garrafa termica 01lts	UND	50	R\$32,89	R\$ 1.644,50
22	Inceticida spray de 300 ml	UND	50	R\$16,50	R\$ 825,00
23	Isqueiro	UND	30	R\$4,93	R\$ 147,90
24	Limpador instantâneo multiuso 500 ml.	UND	50	R\$5,43	R\$ 271,50
25	Pá de lixo grd de plástico cabo curto	UND	100	R\$13,20	R\$ 1.320,00
26	Pá de metal para lixo	UND	50	R\$21,45	R\$ 1.072,50
27	Pano de chão.	UND	200	R\$7,28	R\$ 1.456,00
28	Pano de prato 44cmx85cm.	UND	50	R\$6,58	R\$ 329,00
29	Papel higiênico fardo com 64 rolos de 30 cm cada	FARDO	300	R\$74,19	R\$ 22.257,00
30	Pedra para vaso sanitário.	UND	50	R\$4,93	R\$ 246,50
31	Rodo de borracha dupla 30 cm com cabo.	UND	250	R\$16,50	R\$ 4.125,00
32	Sabão em barra neutro 200g cx c/ 50	CX	200	R\$74,19	R\$ 14.838,00
33	Sabão em pó caixa com 20 de 500g	CX	300	R\$82,46	R\$ 24.738,00
34	Sabonete de 90g, pacote com 12 unidades.	PCT	50	R\$21,45	R\$ 1.072,50
35	Saco p/ lixo, 15 lts pct c/20.	UND	120	R\$2,29	R\$ 274,80
36	Saco p/ lixo, 30 lts pct c/10.	UND	150	R\$5,43	R\$ 814,50

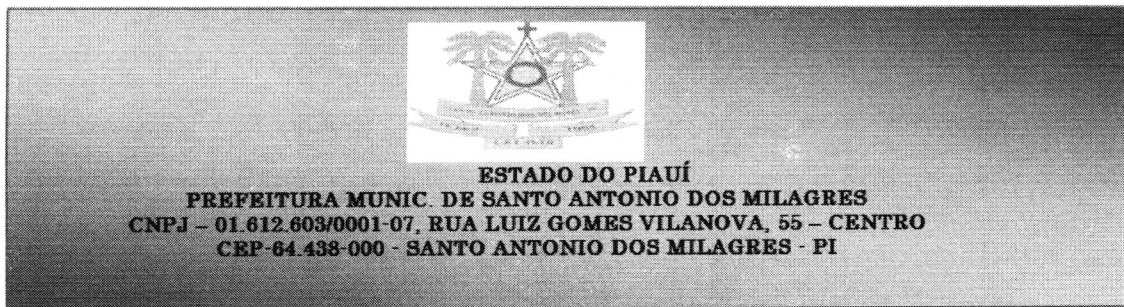


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

37	Saco p/ lixo, 100 lts pct c/5.	UND	200	R\$7,59	R\$ 1.518,00
38	Saleiro de plástico	UND	30	R\$26,52	R\$ 795,60
39	Torneira para filtro. Plástica	UND	30	R\$8,23	R\$ 246,90
40	Toalha de rosto 40x60 cm.	UND	40	R\$21,32	R\$ 852,80
41	Vassoura de Nylon com cabo	UND	200	R\$20,64	R\$ 4.128,00
42	Vassoura de pelo com cabo.	UND	200	R\$22,63	R\$ 4.526,00
43	Vassoura de palha.	UND	150	R\$3,41	R\$ 511,50
44	Vassoura de vaso sanitário.	UND	50	R\$6,63	R\$ 331,50
45	Vassoura de piaçava com cabo.	UND	200	R\$13,30	R\$ 2.660,00
46	Velas para filtro	UND	50	R\$11,95	R\$ 597,50
47	Tapetes para chão fibra	UND	100	R\$13,46	R\$ 1.346,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 196.683,40

Santo Antônio dos Milagres, (PI), 08 de Fevereiro de 2018.

Ivanilson Barbosa Gomes
Secretaria de Administração



Santo Antônio dos Milagres, (PI), 09 de Fevereiro de 2018.

Ofício s/n /2018

Ao PREGOEIRO

ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Senhor Pregoeiro,

Segue anexa, especificações para a aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias de para providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, para o exercício financeiro de 2018.

O pagamento será conforme a entrega com recursos oriundos de dotações do Tesouro Municipal, repassados pelo Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018.

Considerando a necessidade para a aquisição dos produtos acima discriminados, autorizo a Pregoeiro a analisar a documentação anexa e tomar as providências cabíveis.

Oficie o setor financeiro para dizer se existem recursos financeiros para realização da despesa e indicar qual a classificação orçamentária.

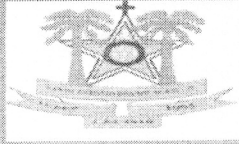
Sem mais para o momento,

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres.
Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Santo Antônio dos Milagres – PI, 15 de Fevereiro de 2018.

Ao

Setor Financeiro

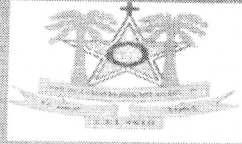
ASSUNTO: Existência de recursos para a aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Sr(a). Tesoureiro(a).

Conforme solicitação da Secretaria de Administração, solicitamos que informe se existem recursos financeiros para realização da despesa com o objeto do presente procedimento licitatório, e que indique qual a classificação orçamentária da despesa.

Sem mais para o momento,

Domingos Pereira Neto
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Santo Antônio dos Milagres – PI, 15 de Fevereiro de 2018.

Ao

Pregoeiro

ASSUNTO: Existência de recursos para a aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Sr. Pregoeiro,

Conforme ofício encaminhado a este setor, informamos que existem recursos financeiros para realização da despesa requerida e serão repassados pelo Orçamento Geral do Município e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – material de consumo.

Sem mais para o momento,

Ivanilson Barbosa Gomes
Secretário de Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Santo Antônio dos Milagres – PI, 15 de Fevereiro de 2018.

À

Assessoria Jurídica

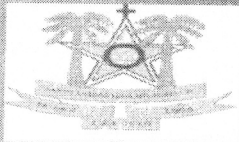
ASSUNTO: Emissão de parecer sobre a regularidade do Edital de Licitação e Minuta do Contrato Administrativo.

Sr(a). Assessor(a).

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, estamos encaminhando o Edital de Licitação e a Minuta do Contrato Administrativo para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento,

Domingos Pereira Neto
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.609/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

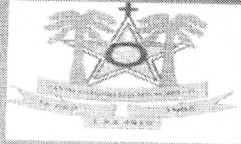
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL. Análise jurídica sobre a regularidade do Edital e Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 006/2018, aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

O Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Assessoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório Pregão, sob o nº 006/2018, para a aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei nº 8.666/93, como também, os da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, suficientes para desencadear regularmente o procedimento, tais como: requisição formulada pelo órgão interessado, com a completa discriminação e especificações do objeto; termo de referência; informação do setor financeiro atestando existência de recursos para a realização da despesa; cópia do edital, com os respectivos anexos; cópia da Minuta do Contrato Administrativo.

É o relatório, passamos a opinar.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07. RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

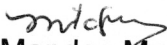
A elaboração do edital, referente ao procedimento administrativo em análise, seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, especialmente ao que dispõe os artigos 40 e 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, oferecendo oportunidade de concorrência e seguindo todos os princípios preconizados no diploma legal anteriormente citado.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, elencados no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do instrumento convocatório resumido, realizada na forma do artigo 4º, I, da Lei nº 10.520/2002.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 16 de Fevereiro de 2018.


Mirela Mendes Moura Guerra
Assessora Jurídica
OAB-PI 3401



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2018 às 10:30 horas.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018.

REGIME: Menor preço.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com as suas devidas dotações orçamentárias.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, localizada na Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Bairro Centro.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 16 de Fevereiro de 2018.



Domingos Pereira Neto
Pregoeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

1. A nomeação, mediante termo de compromisso, de Márcia de Sousa Soares, servidora cedida da 3ª PJ/SRN, para secretariar os trabalhos no presente Procedimento Administrativo.

2. A autuação da presente Portaria, sendo que uma cópia deverá ser mantida em pasta própria;

3. Providencie-se:

3.1. a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios e no mural desta Promotoria de Justiça;

3.2. o registro da instauração do presente PA e de toda a sua movimentação no SIMP;

Posteriormente, retornem os autos para análise e ulteriores deliberações.

Publique-se, registre-se e autue-se.

São Raimundo Nonato, PI, 06 de fevereiro de 2018.

GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA,

Promotora de Justiça respondendo pela 3ª PJ de São Raimundo Nonato



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PORTARIA N.º 10/2018

O Ministério Público do Estado do Piauí, através desta 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 127, caput, e 129, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93, a fim de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das 25 recomendações expedidas aos proprietários de empresas de divulgações e aos vendedores ambulantes de frutas/verduras do município de São Raimundo Nonato/PI e, especialmente,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a função de zelar pelo efetivo respeito aos direitos individuais indisponíveis e coletivos assegurados na Carta Magna, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses indisponíveis, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo, incumbindo a sua defesa ao Poder Público, à coletividade e, por sua vez, ao Ministério Público, pelo manejo da ação civil pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução Nº 174, de 4 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que define o procedimento administrativo como sendo o instrumento próprio da atividade-fim destinada a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

CONSIDERANDO que, foram expedidas, por esta Promotoria, 25 recomendações aos proprietários de empresas de divulgações e aos vendedores ambulantes de frutas/verduras do município de São Raimundo Nonato/PI, recomendando se absterem da utilização de instrumentos sonoros e/ou acústicos em nível de volume elevado, coibir veículos automotores de fazerem uso de aparelhagem sonora/acústica nas imediações de seus estabelecimentos comerciais, em volumes de decibéis elevados e controlar o volume de som utilizados por seus empregados;

RESOLVE instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para fiscalização do cumprimento do Ajustamento de Conduta nº 07/2014 firmado, e determinando de imediato:

1. A nomeação, mediante termo de compromisso, de Márcia de Sousa Soares, servidora

cedida da 3ª PJ/SRN, para secretariar os trabalhos no presente Procedimento Administrativo.

2. A autuação da presente Portaria, sendo que uma cópia deverá ser mantida em pasta própria;

3. Providencie-se:

3.1. a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios e no mural desta Promotoria de Justiça;

3.2. o registro da instauração do presente PA e de toda a sua movimentação no SIMP;

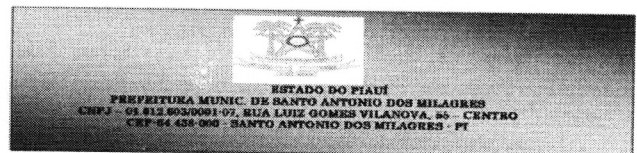
Posteriormente, retornem os autos para análise e ulteriores deliberações.

Publique-se, registre-se e autue-se.

São Raimundo Nonato, PI, 06 de fevereiro de 2018.

GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA,

Promotora de Justiça respondendo pela 3ª PJ de São Raimundo Nonato



AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 004/2018, menor preço, em 01/03/2018, às 08:30 hs. Objeto: Locação de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 005/2018, menor preço, em 01/03/2018, às 09:30 hs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 006/2018, menor preço, em 01/03/2018, às 10:30 hs. Objeto: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 007/2018, menor preço, em 01/03/2018, às 11:30 hs. Objeto: Aquisição de peças para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura

Santo Antônio dos Milagres (PI), 16 de fevereiro de 2018.

Domingos Pereira Neto
Pregoeiro



**Informativo para efeito de cumprimento às Res. TCE-PI Nº
904 e 905, de 22/10/2009.**

P. M. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Processo: TC-N-002828/18

Num. Processo Administrativo 025/2018	Num. Procedimento 006/2018	Exercício 2018
Data de Publicação 16/02/2018	Abertura do Procedimento 01/03/2018	Modalidade Pregão
Tipo Menor Preço	Regime Nenhum	Informações Complementares Material de Consumo
Objeto aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.		
Valor Previsto 196.683,40	Fonte de Recurso orçamento geral do município	
Observação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

O MUNICÍPIO DE PICOS - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, do tipo Menor Preço. Adjudicação: POR ITEM, em 01/03/2018, às 08:30hs, tendo como objeto aquisição de carga de gás GPL envasado p-13, p-45 e vasilhame p-13 para atender as necessidades do município e suas secretarias. Valor: R\$ 337.195,00. RECURSO: FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FNAS, TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - ASSISTENCIA SOCIAL, TRANSFERENCIA SALARIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA FUNDEB-40%, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUSA, FMMA, FMT, TRANSFERENCIA A SEMTAS, A EDUCAÇÃO E A SAÚDE - RECURSOS ORDINARIOS, RECEITAS DE MULTA DE TRANSITO E COSIP, FONTES 001, 110, 115, 210, 311, 312, 950, 960. EDITAL: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O MUNICÍPIO DE PICOS - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, do tipo Menor Preço POR ITEM, em 01/03/2018, às 09:00hs, tendo como objeto prestação de serviços de lavagem e aspiração dos veículos do município e suas secretarias. Valor: Item I - Veículos tipo Ambulância: R\$ 16.000,00; Item II - Veículos tipo passeio e/ou utilitário: R\$ 9.000,00; Item III - Veículos tipo van: R\$ 10.000,00; Item IV - Motos: R\$ 300,00; Item V - Veículos tipo Micro-ônibus: R\$ 8.000,00; Item VI - Veículos tipo Ônibus: R\$ 15.000,00; Item VII - Veículos tipo Caminhonete: R\$ 12.000,00; Item VIII - Veículos tipo passeio: R\$ 9.000,00. RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ITR, ISS, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FNAS, TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA FUNDEB-40%, TRANSFERENCIA DO SUS, FMMA, FMT, TRANSFERENCIA A SEMTAS, A EDUCAÇÃO, A SAÚDE - RECURSOS ORDINARIOS, RECEITAS DE MULTAS DE TRANSITO E COSIP, FONTES 01, 110, 115, 210, 311, 950, 960. EDITAL: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 16 de Fevereiro de 2018.
YARA MOURA BEZERRA
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

No extrato do 1º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 076/2016 - I, publicado no DOU no dia 09/02/2018, pag 258, Seção 3, ONDE LE-SE: 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - I, LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - I.

No extrato do 1º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 076/2016 - II, publicado no DOU no dia 09/02/2018, pag 258, Seção 3, ONDE LE-SE: 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - II, LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS MILAGRESAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 004/2018, menor preço, em 01/03/2018, às 09:30 hs. Objeto: Locação de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 005/2018, menor preço, em 01/03/2018, às 09:30 hs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 006/2018, menor preço, em 01/03/2018, às 10:30 hs. Objeto: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 007/2018, menor preço, em 01/03/2018, às 11:30 hs. Objeto: Aquisição de peças para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura

Santo Antônio dos Milagres -PI, 16 de fevereiro de 2018.
DOMINGOS PEREIRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
NONATOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2018

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Presencial, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 01.03.2018 às 08h00min horas. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI - estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, Edital: A disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min às 12:00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2018

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Presencial, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 01.03.2018 às 10h30min horas. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI - estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, Edital: A disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min às 12:00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2018

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Presencial, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 01.03.2018 às 12h30min horas. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI - estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, Edital: A disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min às 12:00.

São Raimundo Nonato-PI, 15 de fevereiro de 2018.
TIAGO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: PP 005/2018. Processo Adm. Nº 009/2018. Pregão Presencial 005/2018. Objeto: "aquisição de material odontológico para Secretaria Municipal de Saúde de Sussuapara-PI". Contratante: Secretaria de Saúde, Contratado: Distribuidora Nogueira de Medicamentos Ltda-EPP (DISNOMED). CNPJ nº 03.315.618/0001-39. Vigência: Até 31/12/2018. Valor: R\$ 123.111,80. Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município. Data da assinatura do Contrato: 16/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOSAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2017 CPL/BRAS II -

PROCESSO Nº. 042-4060/2017- SEMEC

O Município de Teresina - PI, por meio do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA torna público aos interessados a homologação e adjudicação do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de obra(s) e/ou serviço(s), de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. Empresa Vencedora: ACLA CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP (primeiro lugar) com o valor de R\$ 270.465,75 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2018,
CAMILA MAYARA CARVALHO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2017

PROCESSO 042-4049/2017-SDU SUDESTE

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra(s) e/ou serviço(s) de Urbanização do entorno das Hortas Comunitárias Urbanas da Av. Rios Mendes, no trecho compreendido entre a Av. Joaquim Nelson e a Rua Desembargador Antônio Santana (trechos I e II), Zona Sudeste do município de Teresina - PI. A Comissão informa que foram desclassificadas as empresas: Construtora Padrão Ltda. e JR Teixeira Ltda. Informa ainda a seguinte ordem de classificação: 1º lugar: Cruzeiro do Sul Ltda.-EPP R\$ 2.051.234,92 (dois milhões, cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); 2º lugar: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.-EPP R\$ 2.157.074,61 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); 3º lugar: Costa e Carvalho Ltda.-EPP R\$ 2.266.987,57 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); 4º lugar: V. F. Sousa e Cia Ltda.-EPP R\$ 2.295.734,31 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos); 5º lugar: Padrão Engenharia e Construções Ltda.. R\$ 2.390.447,10 (dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Desta forma, declaramos como vencedora a empresa: Cruzeiro do Sul Ltda.-EPP por apresentar menor preço global para execução da obra/serviço objeto desta licitação. Fim do prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível nas Atas II e III, nesta CPL.

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2018.
LIA CHRISTINE FURTADO LOPES DOS PASSOS
Presidente da Comissão

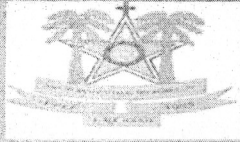
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP Nº 048/2017/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042-3562/2017/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 003/2018/SEMEC/PMT). Objeto: Prestação de serviços continuados de mão de obra, para o cargo de 650 auxiliares de serviços gerais, a fim de atender as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Creches e Prédios Administrativos que compõem toda a Rede Pública Municipal de Ensino. VALOR: Mensalmente R\$ 1.577.647,50 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001236100172.647-Administração do Ensino Fundamental, Classificação Orçamentária 090011236500172.646-Administração da Educação Infantil, Classificação Orçamentária 090021236100092.090-Administração do Ensino Fundamental-FUNDEB, Classificação Orçamentária 090021236500082.088-Administração da Educação Infantil-FUNDEB, no Elemento de Despesa 3390.37 - Locação de Mão de Obra, nas fontes de recursos próprios da PMT - Fonte (001/209), e na Fonte do FUNDEB (1100240). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Monteirozuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Daniela Roberta Duarte da Cunha. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Servfz Serviços de Mão de Obra Ltda, nome fantasia SERVEFAZ - CNPJ 10.013.974.0001-63.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo De Rescisão Contratual - Distrito (ref. Contrato nº 860/2017/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042-20512017/SEMEC/PMT - Concorrência nº 012/2017/SEMEC/PMT). Objeto: Constitui objeto deste instrumento a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº860/2017/SEMEC/PMT, referente a Concorrência Nº012/2017/SEMEC/PMT, que tem por objeto a Ampliação da Cobertura do pátio na Escola Municipal Deputado Francilino Almeida, Zona Leste do Município de Teresina - PI, em razão do artigo 79, inciso II, da lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO. As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas facilidades, RESCINDIREM DE FORMA AMIGÁVEL quaisquer direitos e obrigações oriundas do CONTRATO Nº 860/2017/SEMEC/PMT, cessando todos os direitos e obrigações firmadas entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais relativos ao mesmo. A Rescisão do Contrato fundamenta-se na incompatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária em relação as reais quantidades necessárias para execução do objeto, por equívoco de preenchimento. As quantidades da planilha orçamentária do processo licitatório Nº 042.02051.2017/SEMEC/PMT estão inferiores aos valores calculados no projeto arquitetônico licitado, conforme constatado em nota técnica da Gerência de Manutenção e Conservação-GMC desta SEMEC, anexa ao presente termo de rescisão. Data de Assinatura: 15/01/2018. Assinam: Pela Rescindente:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

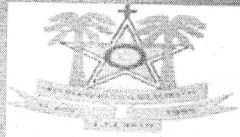
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, reuniu-se às 10:30 horas, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 006/2018. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Das firmas interessadas, compareceu a sessão com os documentos para o seu devido credenciamento e os envelopes contendo respectivamente os documentos para habilitação e as propostas as firmas: NOGUEIRA E ALENCAR LTDA (DIMAX DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 16.750.320/0001-07, representado neste ato por seu procurador o Sr. Francisco Hélio Soares de Sousa, RG nº 523541-SSP-PI, CPF nº 226.269.053-72, compareceu também ao certame a empresa LUCYVALDO A. PIAULINO – ME (LU DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 22.879.212/0001-23, representado neste ato por seu proprietário o Sr. Lucyvaldo Alves Piauilino, CPF nº 536.063.293-34, RG nº 1.069.707, compareceu também ao certame a empresa GERSON SANTOS ROCHA – ME (G.S.R. DISTRIBUIDORA), portador do CNPJ nº 11.672.197/0001-21, representado neste ato Léo Wanderley Rodrigues Siqueira, portador do CPF nº 620.635.613-20 e RG nº 27340892-6 SSP-SP, compareceu também ao certame a empresa ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (VILARINHO MÓVEIS), CNPJ nº 13.220.398/0001-13, representado neste ato por seu procurador o Sr. Raimundo Faustino Vilarinho, CPF nº 078.777.573-87, RG nº 184213 - SSP-PI, compareceu também ao certame a empresa FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JÚNIOR – ME (ALPHA), CNPJ nº 28.028.437/0001-52, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Francisco Mourão Oliveira Júnior, CPF nº 925.004.553-00 e RG nº 2036217 SSP-PI, estando essas devidamente credenciadas a participar do certame, compareceu também ao certame a empresa FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JÚNIOR – ME (ALPHA), CNPJ nº 28.028.437/0001-52, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Francisco Mourão Oliveira Júnior, CPF nº 925.004.553-00 e RG nº 2036217. Ato contínuo o representante da empresa GERSON SANTOS ROCHA – ME (G.S.R. DISTRIBUIDORA), representado neste ato pelo Sr. Léo Wanderley Rodrigues Siqueira, se pronunciou solicitando que o Pregoeiro faça diligência para averiguar se a empresa FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JÚNIOR – ME (ALPHA), realmente funciona no endereço na Rua Alfredo Ferreira, nº 3491, sala B, no bairro Ilhotas, na cidade de Teresina – PI, pois o Sr. Léo Wanderley Rodrigues Siqueira afirma que a empresa não funciona nesse endereço, a qual consta nas documentações apresentadas pelo representante da empresa FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JÚNIOR – ME (ALPHA), logo em seguida o representante da empresa FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JÚNIOR – ME (ALPHA), o Sr. Francisco Mourão Oliveira Júnior, se pronunciou dizendo que a sua empresa não funciona mais no endereço citado e ~~estar~~ em processo de alteração da junta desde janeiro de 2018, então como o Sr. Francisco Mourão Oliveira Júnior,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

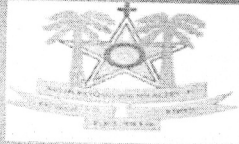
confessou que a empresa não funciona no endereço citado e apresentado em seu credenciamento, a empresa está impossibilitada de participar do certame por não possuir sede física. Dando continuidade ao certame, as demais empresas foram declaradas credenciadas e poderão continuar no certame, ficou acordado entre os participantes que o valor mínimo para cada rodada de lances seria de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e seriam feitas cinco rodadas de lances, chegando-se ao seguinte resultado:

MATERIAL DE LIMPEZA

Ordem	EMPRESA	PROPOSTA. INICIAL R\$	ROD. LANCE 01	ROD. LANCE 02	ROD. LANCE 03
1º	ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	151.590,00	142.000,00	124.000,00	119.000,00
2º	DIMAX DISTRIBUIDORA	153.952,00	144.000,00	SEM LANCES / DECLINO	
3º	LUCYVALDO A. PIAULINO - ME (LU DISTRIBUIDORA)	164.864,50	145.000,00	125.000,00	120.000,00

Ordem	EMPRESA	ROD LANCE 04	ROD. LANCE 01	ROD. LANCE 02	ROD. LANCE 03
1º	ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	115.000,00	107.000,00	1ª CLASSIFICADA / ULTIMA RODADE DE LANCES	
2º	DIMAX DISTRIBUIDORA	-	-		
3º	LUCYVALDO A. PIAULINO - ME (LU DISTRIBUIDORA)	116.000,00	108.000,00		

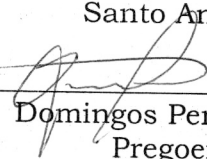
Encerrada a rodada de lances entre os participantes, o Pregoeiro negociou diretamente com o representante da empresa, o mesmo se pronunciou dizendo que não poderia mais propor lances por o seu preço já estava no limite, o Pregoeiro aceitou o preço ofertado, e declarou a empresa ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA 1ª classificada para o objeto do certame.



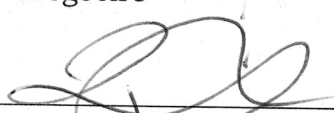
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro perguntou se alguém teria interesse em interpor recurso nesta fase do certame, os representantes das empresas renunciaram expressamente a interposição de recursos nesta fase do certame. Dando continuidade a sessão, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa 1º classificada, a empresa ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi declarada habilitada. Os representantes das empresas renunciaram expressamente a interposição de recursos nas fases de habilitação e na fase de propostas. A empresa ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi declarada vencedora do certame de acordo com a proposta final exposta acima. A empresa terá que entregar a proposta readequada até o dia 05 de março de 2018. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e os licitantes presentes, vale ressaltar que o representante da empresa FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JÚNIOR – ME (ALPHA) se retirou do certame antes do término da sessão e que todas as afirmações e questionamentos feitos durante a sessão foram testemunhadas pelos outros licitantes participantes do certame, pelo Pregoeiro e a equipe de apoio.

Santo Antônio dos Milagres, 01 de março de 2018.

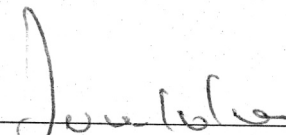

Domingos Pereira Neto
Pregoeiro


Equipe de apoio:


Paulo Cazimiro de Sousa
Membro

Carlos Neto da Fé de Jesus
Membro


Firmas:

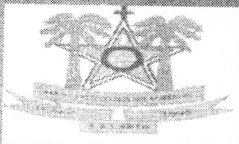
LUCYVALDO A. PIAULINO – ME (LU DISTRIBUIDORA) 

GERSON SANTOS ROCHA – ME (G.S.R. DISTRIBUIDORA) 

ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA 

NOGUEIRA E ALENCAR LTDA
(DIMAX DISTRIBUIDORA) 

FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JÚNIOR – ME (ALPHA) 



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP- 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 006/2018 de que trata este processo, objetivou a Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 006/2018 e, determino que seja **ADJUDICADO**, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório à empresa ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (VILARINHO MÓVEIS), CNPJ nº 13.220.398/0001-13 com proposta readequada apresentada com o Valor Global de R\$ 106.994,90 (cento e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) conforme documentos que instruem o processo.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 08 de Março de 2016.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O CONSUMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E A EMPRESA ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.603/0001-07, com sede na Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho.

CONTRATADA: ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, empresa inscrita n CNPJ nº 13.220.398/0001-13 e Inscrição Estadual: 19.48.44.587 com sede na Avenida Joaquim Ribeiro nº 1571 Centro da Cidade de Teresina-Piauí, representada neste ato por seu representante legal Raimundo Faustino Vilarinho Rg 184.213 SSP-PI CPF: 078.777.573-87. E-mail: stmoveis13@hotmail.com
Telefone: (86) 3223-9626.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato para a aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias, conforme o Pregão nº 006/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 006/2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão n.º 006/2018, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório n.º 006/2018 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

a) Entregar os itens estritamente em conformidade com as especificações solicitadas, nas parcelas, prazos e quantitativos requeridos pela administração.

b) Proceder a troca de todo e qualquer material que, por ocasião da conferência deste, for constatado a não conformidade com as especificações.

c) Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações por ele assumidas em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens/serviços efetivamente entregues/realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018 a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres (PI), de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 106.994,90 (cento e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) conforme os preços unitários apresentados em proposta readequada.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 1637-3 Conta Corrente: 53089-1.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens/serviços objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

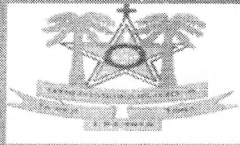
PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Santo Antônio dos Milagres- Piauí, 09 de Março de 2018.


Município de Santo Antônio dos Milagres
Contratante


ST Serviço e Comercio de Móveis LTDA
Contratada

Testemunhas:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2018

Pregão Presencial nº 006/2018

Objeto: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres –Piauí

Contratada: ST SERVIÇO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 13.220.398/0001-13.

Valor Global: R\$ 106.994,90 (cento e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 09 de Março de 2018.

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres (PI), de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 – material de consumo

8



Finalização da Licitação [006/2018]

Emitido em
12/03/2018
15:53:43

Finalização da Licitação

Data de Abertura 01/03/2018 10:30:00	Data de Publicação 16/02/2018	Status Finalizado
Nº do Procedimento 006/2018	Nº Processo Administrativo 025/2018	Nº do Processo TC-N-002828/18
Objeto aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.		
Valor Previsto 96683.40	Tipo de Licitação Menor Preço	Modalidade Pregão
Data da Abertura/Cancelamento 01/03/2018	Data Homologação 08/03/2018	Data Adjudicação 08/03/2018
Data da Finalização do Processo 12/03/2018 15:53:39		

Vencedores da Licitação

Exc.	Cód	
1.	87544	55709 ST SERVIÇOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Itens onde o participante venceu:

Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
1.1.	material de limpeza	1,00	106.994,90	106.994,90



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 005/2018-SRP/PMSG

Processo Administrativo Nº: 024/2018.

Fundamentação: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

Objeto: Registro de Preço para Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Locação de Veículos e Máquinas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Órgãos que compõe a Estrutura Administrativa.

Fonte de Recursos: TESOURO/FUNDEB/PNATE/FMS/PAB/FMAS.

Valor Estimado: R\$ 81.488,53 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Data da Abertura: 22 de março de 2018.

Hora da Abertura: 11:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí (PI), 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se

Fabiano Araujo de Moura
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Tomada de Preços nº 002/2014
Processo Adm. nº 022/2014
PLS. Nº
RUBRICA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita (PI).

Onde lê-se:

CONTRATADO: Carvalho & Costa Serviços de Construção LTDA - ME

Leia-se:

CONTRATADO: Sônia Maria Soares de Carvalho LTDA

CNPJ: 17.399.761/0001-60.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e ajuste do preço global do contrato referente aos Serviços de Limpeza Urbana no município de Nova Santa Rita - PI.

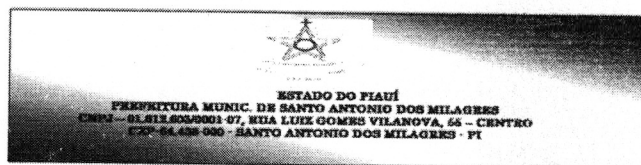
VALOR DO CONTRATO AJUSTADO: R\$ 278.716,80 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS.

Nova Santa Rita-PI, 05 de março de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2018

Pregão Presencial nº 004/2018

Objeto: Locação de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratada: J B Locações e Construções LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) por dez meses.

Data da Assinatura: 08 de Março de 2018.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339039 - outros serviços de terceiros-pessoas jurídicas



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2018

Pregão Presencial nº 006/2018

Objeto: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - Piauí

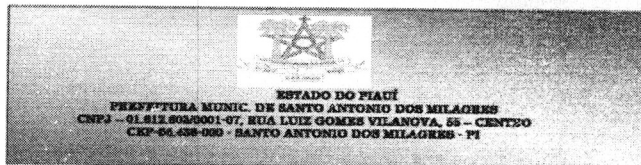
Contratada: ST SERVIÇO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 13.220.398/0001-13.

Valor Global: R\$ 106.994,90 (cento e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 09 de Março de 2018.

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres (PI), de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2018

Pregão Presencial nº 005/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - Piauí

Contratado: GERSON SANTOS ROCHA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.672.197/0001-21

Valor do Contrato: Referente ao Lote I - Gêneros Alimentícios R\$ 252.999,70 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 08 de Março de 2018

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024A/2018

Pregão Presencial nº 005/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - Piauí

Contratado: G. SANTOS ROCHA (COMERCIAL GAMA), CNPJ nº 10.674.985/0001-94

Valor do Contrato: referente ao Lote 02 - (Carnes, Frios e Peixes) o valor global de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 08 de Março de 2018

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo.



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 005/2018-SRP/PMSC

Processo Administrativo Nº: 024/2018.

Fundamentação: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

Objeto: Registro de Preço para Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Locação de Veículos e Máquinas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Órgãos que compõe a Estrutura Administrativa.

Fonte de Recursos: TESOURO/FUNDEB/PNATE/FMS/PAB/FMAS.

Valor Estimado: R\$ 81.488,53 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Data da Abertura: 22 de março de 2018.

Hora da Abertura: 11:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí (PI), 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se

Fabiano Araujo de Moura
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Tomada de Preços nº 002/2014
Processo Adm. nº 002/2014
PLS. Nº _____
RUBRICA _____

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita (PI).

Onde lê-se:

CONTRATADO: Carvalho & Costa Serviços de Construção LTDA - ME

Leia-se:

CONTRATADO: Sônia Maria Soares de Carvalho LTDA

CNPJ: 17.399.761/0001-60.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e ajuste do preço global do contrato referente aos Serviços de Limpeza Urbana no município de Nova Santa Rita - PI.

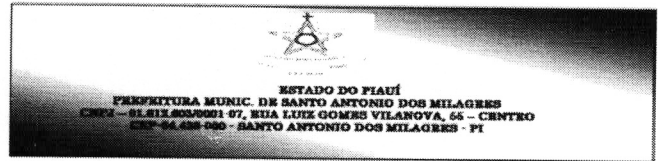
VALOR DO CONTRATO AJUSTADO: R\$ 278.716,80 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS.

Nova Santa Rita-PI, 05 de março de 2018.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2018

Pregão Presencial nº 004/2018

Objeto: Locação de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

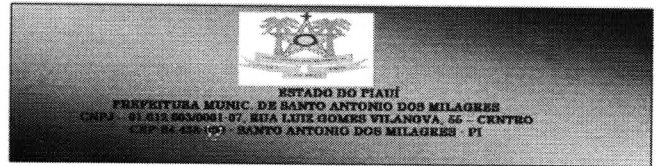
Contratada: J B Locações e Construções LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) por dez meses.

Data da Assinatura: 08 de Março de 2018.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2018

Pregão Presencial nº 006/2018

Objeto: Aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - Piauí

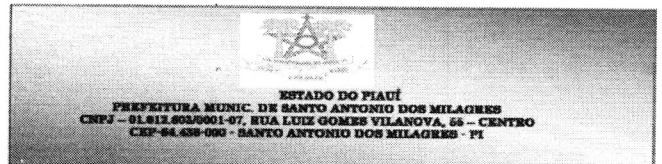
Contratada: ST SERVIÇO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 13.220.398/0001-13.

Valor Global: R\$ 106.994,90 (cento e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 09 de Março de 2018.

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres (PI), de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2018

Pregão Presencial nº 005/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - Piauí

Contratado: GERSON SANTOS ROCHA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.672.197/0001-21

Valor do Contrato: Referente ao Lote I- Gêneros Alimentícios R\$ 252.999,70 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 08 de Março de 2018

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024A/2018

Pregão Presencial nº 005/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - Piauí

Contratado: G. SANTOS ROCHA (COMERCIAL GAMA), CNPJ nº 10.674.985/0001-94

Valor do Contrato: referente ao Lote 02- (Carne, Frios e Peixes) o valor global de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 08 de Março de 2018

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo.



Finalização da Licitação [006/2018]

Emitido em
12/03/2018
15:53:43

Finalização da Licitação

Data de Abertura
01/03/2018 10:30:00

Data de Publicação
16/02/2018

Status
Finalizado

Nº do Procedimento
006/2018

Nº Processo Administrativo
025/2018

Nº do Processo
TC-N-002828/18

Objeto

aquisição de material de limpeza para o consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Valor Previsto
96683.40

Tipo de Licitação
Menor Preço

Modalidade
Pregão

Data da Abertura/Cancelamento
01/03/2018

Data Homologação
08/03/2018

Data Adjudicação
08/03/2018

Data da Finalização do Processo
12/03/2018 15:53:39

Vencedores da Licitação



Exc.	Cód	
<input type="checkbox"/>	87544	55709 ST SERVIÇOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Itens onde o participante venceu:

Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
<input checked="" type="checkbox"/>	material de limpeza	1,00	106.994,90	106.994,90